

Protocolo dos Ofícios nºs 0619, 0625, 0626 e 0655 a 0658– Respostas a Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-03-31 18:47

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 7 anexos (7 MB)

Ofício nº 0619_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 0626_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 0625_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 0656_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 0655_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 0658_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício nº 0657_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
0619	IND	0141	Marcos José de Abreu
0625	IND	0219	Jessé Lopes
0626	IND	0182	Nilso Berlanda
0655	IND	0099	Altair Silva
0656	IND	0014	Neodi Saretta
0657	PIC	0068	Neodi Saretta
0658	PIC	0062	Padre Pedro Baldissera

Respeitosamente,
Aglaé Folador
Assessora Técnica Legislativa

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)
Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.